



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro
OFÍCIO 2/2023 - SECONT/RJ/DECONF/RJ/DE/RJ/PLENARIO/RJ/CRMV-RJ/SISTEMA

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2023.

Ilma. Sra.

Dra. Isabelle Correa Rochebois Campello
Tesoureira do CRMV-RJ

Assunto: 1ª Reformulação Orçamentária – Exercício 2023.

Apresentamos a V. Sa. a 1ª reformulação Orçamentária relativo ao exercício de 2023, conforme análise abaixo:

I – Peças constitutivas da 1ª Reformulação Orçamentária:

- a. Quadro Geral da Receita e Despesa;
- b. Demonstrativo Analítico da Receita;
- c. Demonstrativo Analítico das Despesas;
- d. Orçamento por Centro de Custo.

II – Análise:

O planejamento do orçamento do exercício de 2023 foi realizado no mês de setembro do ano de 2022. No entanto, após sua realização, surgiram outras demandas necessárias para o exercício de 2023, bem como alteração nos valores a receber no exercício.

III – Justificativa:

- a. Considerando que no ato da elaboração da Proposta Orçamentária de 2023 não foi incluído despesas com passagens aéreas, faz-se necessário esta reformulação.
- b. Considerando que no ato da elaboração da Proposta Orçamentária não havia ocorrido o leilão dos veículos, foi adicionado o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para execução no exercício de 2023. No entanto, a venda foi realizada no exercício de 2022, sendo necessária sua retirada da previsão de receita.
- c. Considerando a nova avaliação do imóvel de Vila Isabel pela Caixa Econômica Federal, faz-se necessário a correção do valor de venda na Proposta Orçamentária de 2023.
- d. Aproveitamos a oportunidade para ajustar os valores das contas de Receita e Despesa, onde houve um acréscimo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) nas Receitas e Despesas Correntes.
- e. Para ajuste na Receita de Capital, foi alterado o valor da conta de SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, para R\$ 2.428.000,00 (dois milhões e quatrocentos e vinte e oito mil reais).

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maria Jose Araujo da Silva
Setor Contábil/RJ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Jose Araujo da Silva, Assessora Contábil do CRMV-RJ - CMSUP - SECONT/RJ**, em 18/01/2023 10:57:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 99079

Código de Autenticação: f829476db1



Rua da Alfândega, 91/14º andar, Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20070-003



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro

REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3/2023 - SECONT/RJ/DECONF/RJ/DE/RJ/PLENARIO/RJ/CRMV-RJ/SISTEMA



CRMV / RJ

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 42.147.611/0001-07

Quadro Geral - Reformulações

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
6.2.11.1 - RECEITAS CORRENTES		15.300.000,00	6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES		15.300.000,00
6.2.11.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	900.000,00		6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	7.000.000,00	
6.2.11.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.200.000,00		6.2.2.1.1.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	4.650.000,00	
6.2.11.1.04 - RECEITAS DE SERVIÇOS	190.000,00		6.2.2.1.1.04 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.770.000,00	
6.2.11.1.05 - RECEITAS FINANCEIRAS	1.577.000,00		6.2.2.1.1.05 - TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	14.000,00	
6.2.11.1.09 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	470.000,00		6.2.2.1.1.09 - DEMIAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00	
6.2.11.2 - RECEITAS DE CAPITAL		3.300.000,00	6.2.2.1.1.02 - DESPESAS DE CAPITAL		3.300.000,00
6.2.11.2.02 - ALIENAÇÃO DE BENS	870.000,00		6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300.000,00	
6.2.11.2.05 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
6.2.11.2.06 - SAÍDOS DE EXERCÍCIOS	2.430.000,00				
TOTAL:		18.600.000,00	TOTAL:		18.600.000,00

Rio de Janeiro-RJ, 18 de Janeiro de 2023

ROMULO CEZAR SPINELLI DE MIRANDA PRESIDENTE CRMV-RJ Nº 2773 xx-482.207-xx	ISABELLE CORRÊA ROCHEBOIS CAMPELLO TESOUREIRA CRMV-RJ Nº 8957 xx-657.867-xx	MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA ASSESSORA CONTÁBIL COC-03 Nº 1003940-7 xx-855.204-xx
--	--	--

Documento assinado eletronicamente por:

- Maria Jose Araujo da Silva, Assessora Contábil do CRMV-RJ - CMSUP - SECONT/RJ, em 18/01/2023 12:21:25.
- Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Presidente do CRMV-RJ - FGSUP - PR/RJ, em 18/01/2023 13:05:04.
- Isabelle Corrêa Rochebois Campello, Tesoureira do CRMV-RJ - FGSUP - TS/RJ, em 19/01/2023 14:35:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRcode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 99203
Código de Autenticação: f3fd3842d3



Rua da Alfândega, 91/14º andar, Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20070-003



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro

REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1/2023 - SECONT/RJ/DECONF/RJ/DE/RJ/PLENARIO/RJ/CRMV-RJ/SISTEMA

CRMV / RJ

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 42.147.611/0001-07



Período: 01/01/2023 a 18/01/2023

Quadro geral de Transposições, Reformulações e Contingenciamentos Orçamentários

Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
-------	----------------	---------------	---------	---------------

CRMV / RJ

Período: 01/01/2023 a 18/01/2023

Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
6.2.1.1-RECEITA A REALIZAR	18.300.000,00	1.016.000,00	716.000,00	18.600.000,00
6.2.1.1.1-RECEITAS CORRENTES	15.000.000,00	518.000,00	218.000,00	15.300.000,00
6.2.1.1.1.01-RECEITA TRIBUTÁRIA	1.030.000,00	0,00	130.000,00	900.000,00
6.2.1.1.1.01.02-TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.030.000,00	0,00	130.000,00	900.000,00
6.2.1.1.1.01.02.01-TAXAS E EMOLUMENTOS	1.030.000,00	0,00	130.000,00	900.000,00
6.2.1.1.1.01.02.01.002-Emolumentos	1.030.000,00	0,00	130.000,00	900.000,00
6.2.1.1.1.02-RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.860.000,00	390.000,00	20.000,00	12.230.000,00
6.2.1.1.1.02.01-CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	11.860.000,00	390.000,00	20.000,00	12.230.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01-ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	5.990.000,00	390.000,00	0,00	6.380.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01.001-Anuidades de Pessoas Físicas do Exerício	5.410.000,00	390.000,00	0,00	5.800.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01.002-Anuidades de Pessoas Físicas dos Exerícios Anteriores	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02-ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	5.870.000,00	0,00	20.000,00	5.850.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02.001-Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exerício	5.370.000,00	0,00	20.000,00	5.350.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02.002-Anuidades de Pessoas Jurídicas dos Exerícios Anteriores	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
6.2.1.1.1.04-RECEITAS DE SERVIÇOS	155.000,00	4.000,00	0,00	159.000,00
6.2.1.1.1.04.07-RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	155.000,00	4.000,00	0,00	159.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01-RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	155.000,00	4.000,00	0,00	159.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.005-Recita de Ônus de Sucumbência	1.000,00	4.000,00	0,00	5.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.006-Recuperação de Despesas com Custos Processuais	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.008-Recuperação de Despesas com Custos de Cobrança	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.015-Recuperação de Despesas com Vale-Transporte	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.016-Recuperação de Despesas com Alimentação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.017-Recuperação de Despesas com Assistência Médica	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.099-Outras Recuperações de Despesas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.1.1.1.05-RECEITAS FINANCEIRAS	1.480.000,00	114.000,00	57.000,00	1.537.000,00
6.2.1.1.1.05.02-JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	280.000,00	10.000,00	0,00	290.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01-JUROS DE MORA	280.000,00	10.000,00	0,00	290.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01.001-Juros de Mora	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01.002-Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PF	90.000,00	10.000,00	0,00	100.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01.003-Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PJ	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.1.1.1.05.04-VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01-ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01.001-Atualização Monetária sobre Receitas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01.002-Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PF	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01.003-Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PJ	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
6.2.1.1.1.05.06-MULTA POR MORA	240.000,00	4.000,00	57.000,00	187.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01-MULTAS POR MORA	108.000,00	4.000,00	2.000,00	110.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01.001-Multas por Mora sobre Receita Tributária	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01.002-Multa por Mora sobre Dívida Ativa - PF	16.000,00	4.000,00	0,00	20.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01.003-Multa por Mora sobre Dívida Ativa - PJ	12.000,00	0,00	2.000,00	10.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09-OUTRAS MULTAS	132.000,00	0,00	55.000,00	77.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09.001-Multas por Infração - PF	12.000,00	0,00	5.000,00	7.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09.002-Multas por Infração - PJ	70.000,00	0,00	10.000,00	60.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09.003-Multa Eleitoral	50.000,00	0,00	40.000,00	10.000,00
6.2.1.1.1.05.09-REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	600.000,00	100.000,00	0,00	700.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02-RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	600.000,00	100.000,00	0,00	700.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02.002-Rendimentos sobre Aplicações em Fundos	600.000,00	100.000,00	0,00	700.000,00
6.2.1.1.1.09-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	475.000,00	10.000,00	11.000,00	474.000,00
6.2.1.1.1.09.01-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	475.000,00	10.000,00	11.000,00	474.000,00
6.2.1.1.1.09.01.02-INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.1.1.1.09.01.02.001-Indenizações e/ou Restituições	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08-DÍVIDA ATIVA	471.000,00	10.000,00	11.000,00	470.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.001-Dívida Ativa Administrativa - PJ	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.002-Dívida Ativa Administrativa - PF	250.000,00	10.000,00	0,00	260.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.003-Dívida Ativa não Tributária	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.004-Dívida Ativa de Multa de Infração - PJ	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.005-Dívida Ativa de Multa de Infração - PF	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.006-Dívida Ativa Azuzada - PJ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.007-Dívida Ativa Azuzada - PF	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

6.2.1.1.09.01.08.010-Dívida Ativa de Multa Eleitoral	15.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00
6.2.1.1.2-RECEITAS DE CAPITAL	3.300.000,00	498.000,00	498.000,00	3.300.000,00
6.2.1.1.2.02-ALIENAÇÃO DE BENS	1.370.000,00	0,00	498.000,00	872.000,00
6.2.1.1.2.02.01-ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	0,00	90.000,00	10.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	90.000,00	10.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01.001-Móveis e Utensílios	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01.002-Máquinas e Equipamentos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01.005-Veículos	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00
6.2.1.1.2.02.01.01.006-Bens de Informática	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
6.2.1.1.2.02.02-ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.270.000,00	0,00	408.000,00	862.000,00
6.2.1.1.2.02.02.01-ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.270.000,00	0,00	408.000,00	862.000,00
6.2.1.1.2.02.02.01.003-Casas	1.270.000,00	0,00	408.000,00	862.000,00
6.2.1.1.2.06-SALDOS DE EXERCÍCIOS	1.930.000,00	498.000,00	0,00	2.428.000,00
6.2.1.1.2.06.01-SALDOS DE EXERCÍCIOS	1.930.000,00	498.000,00	0,00	2.428.000,00
6.2.1.1.2.06.01.01-SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	1.930.000,00	498.000,00	0,00	2.428.000,00

Total das Receitas **18.300.000,00** **1.016.000,00** **716.000,00** **18.600.000,00**

6.2.2.1-DISPONIBILIDADES DE CREDITO	18.300.000,00	640.000,00	340.000,00	18.600.000,00
6.2.2.1.1-CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	18.300.000,00	640.000,00	340.000,00	18.600.000,00
6.2.2.1.1.01-DESPESAS CORRENTES	15.000.000,00	640.000,00	340.000,00	15.300.000,00
6.2.2.1.1.01.01-PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	6.750.000,00	250.000,00	0,00	7.000.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01-PESSOAL	3.477.500,00	43.500,00	0,00	3.521.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001-PESSOAL	3.477.500,00	43.500,00	0,00	3.521.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001-Salários	2.980.000,00	0,00	0,00	2.980.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.014-Gratificação por Exerção de Cargos	63.500,00	26.500,00	0,00	90.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.018-Gratificação por Tempo de Serviço	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021-Férias Vencidas e Proporcionais	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022-13º Salário	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.023-Férias - Abono Pecuniário	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024-Férias - Abono Constitucional (1/3)	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.026-Gratificação por Titularidade	32.000,00	17.000,00	0,00	49.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02-OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	7.000,00	5.000,00	0,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001-OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	7.000,00	5.000,00	0,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.003-Serviços Extraordinários	7.000,00	5.000,00	0,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05-ENCARGOS PATRONAIS	675.000,00	70.000,00	0,00	745.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001-ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	675.000,00	70.000,00	0,00	745.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001-Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	641.000,00	70.000,00	0,00	711.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.005-Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06-ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	274.000,00	5.000,00	0,00	279.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001-ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	274.000,00	5.000,00	0,00	279.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.001-FGTS	254.000,00	5.000,00	0,00	259.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.004-FGTS - Multa Rescisória	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07-BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	1.316.500,00	126.500,00	0,00	1.443.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001-BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.316.500,00	126.500,00	0,00	1.443.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001-Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	431.500,00	63.500,00	0,00	495.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002-Auxílio e Vale Transporte	261.000,00	22.000,00	0,00	283.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.005-Plano de Saúde	624.000,00	41.000,00	0,00	665.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09-OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09.001-OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09.001.001-Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
6.2.2.1.1.01.02-USO DE BENS E SERVIÇOS	4.341.000,00	390.000,00	305.000,00	4.426.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01-MATERIAL DE CONSUMO	364.000,00	24.000,00	1.000,00	387.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001-MATERIAL DE CONSUMO	364.000,00	24.000,00	1.000,00	387.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	130.000,00	20.000,00	0,00	150.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007-Gêneros de Alimentação	12.000,00	3.000,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.015-Material p/ Festividade e Homenagens	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.016-Material de Expediente	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.017-Material de Processamento de Dados	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.019-Material de Acondicionamento e Embalagem	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.021-Material de Copa e Cozinha	5.000,00	1.000,00	0,00	6.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.022-Material de Limpeza e Produtos de Higienezação	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.023-Uniformes, Tecidos e Aviamentos	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.024-Material p/ Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.025-Material p/ Manutenção de Bens Móveis	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.026-Material Elétrico e Eletrônico	3.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.029-Material p/ Áudio, Vídeo e Foto	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.030-Materiais para Comunicações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.039-Material p/ Manutenção de Veículos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.042-Ferramentas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.044-Material de Sinalização Visual e Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.050-Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999-Outros Materias de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02-SERVIÇOS	3.977.000,00	366.000,00	304.000,00	4.039.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001-DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	267.000,00	0,00	40.000,00	227.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001-Diárias para Empregados - no País	267.000,00	0,00	40.000,00	227.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003-DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001-Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004-DIÁRIAS DE CONSELHEIROS	180.000,00	20.000,00	0,00	200.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001-Diárias para Conselheiros - no País	180.000,00	20.000,00	0,00	200.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005-SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	459.000,00	117.000,00	85.000,00	491.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.007-Honorários Advocáticos - Ônus de Suambêndia - PF	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.009-Seleção e Treinamento - PF	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.011-Limpeza e Conservação - PF	7.000,00	1.000,00	0,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.014-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PF	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.019-Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.023-Estagários - PF	134.000,00	46.000,00	0,00	180.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.033-Fretes e Transporte de Encomendas - PF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034-Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	164.000,00	70.000,00	70.000,00	164.000,00

6.2.2.1.1.01.02.02.005.039-Despesas com Locomoção - PF	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046-Verba de Representação - PF	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.048-Verba Indenizatória	120.000,00	0,00	10.000,00	110.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.999-Outros Serviços Prestados por Pessoa Física - PF	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006-SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.071.000,00	209.000,00	179.000,00	3.101.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.002-Consultoria e Assessoria - Tecnologia da Informação - PJ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.003-Outros Serviços de Consultoria - PJ	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.006-Auditoria Externa - PJ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.007-Comunicação - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.008-Telecomunicações Fixa - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.009-Telecomunicações Móvel - PJ	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.010-Correspondências - PJ	100.000,00	20.000,00	0,00	120.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.011-Comunicação de Dados - PJ	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.012-Outros Serviços de Comunicação - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.013-Publicidade Legal - PJ	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.014-Publicidade de Utilidade Pública - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.015-Publicidade Institucional - PJ	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.017-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.018-Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.019-Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tecnologia da Informação - PJ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.020-Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - PJ	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.022-Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PJ	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.023-Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PJ	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.025-Serviços de Limpeza e Conservação - PJ	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.026-Serviços de Vigilância Ostensiva/Monitorada - PJ	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.027-Serviços de Estacionamento de Veículos - PJ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.029-Outros Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.030-Serviços de Água e Esgoto - PJ	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.031-Serviços de Energia Elétrica - PJ	98.000,00	0,00	20.000,00	78.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.035-Locação de Imóveis - PJ	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.036-Locação de Software - PJ	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.037-Locação de Máquinas e Equipamentos - PJ	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.038-Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.039-Locação de Equipamentos de Processamento de Dados - PJ	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.045-Serviços Técnicos Profissionais de TI - PJ	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.048-Frete e Transporte de Encomendas - PJ	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.050-Assinaturas de Periódicos e Anuidades - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.052-Condomínios - PJ	227.000,00	0,00	0,00	227.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.054-Confeção de Uniformes - PJ	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.055-Exposições, Congressos, Conferências e Outros - PJ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.056-Festividades e Homenagens - PJ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.057-Honorários Advocaticios - Ônus de Suacumbenda - PJ	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.058-Hospedagens de Empregados - PJ	0,00	500,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.062-Produções Jornalísticas - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.063-Seguros em Geral - PJ	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064-Seleção e Treinamento - PJ	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.065-Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.066-Serviços Bancários - PJ	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.069-Serviços de Áudio, Vídeo e Foto - PJ	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.070-Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos - PJ	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.072-Serviços de Incineração/Destruição de Materiais - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.074-Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.077-Serviços Técnicos Jurídicos - PJ	490.000,00	0,00	30.000,00	460.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.078-Outros Serviços Técnicos - PJ	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.079-Taxa de Administração - PJ	8.000,00	2.000,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.081-Locação de Mão-de-Obra de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Serviço Terceirizado - PJ	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.082-Locação de Mão-de-Obra de Limpeza e Conservação - Serviço Terceirizado - PJ	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.083-Locação de Mão-de-Obra de Vigilância Ostensiva - Serviço Terceirizado - PJ	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.084-Locação de Mão-de-Obra de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Serviço Terceirizado - PJ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.090-Locação de Mão-de-Obra de Suporte da Infraestrutura de TI - Serviço Terceirizado - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.091-Locação de Mão-de-Obra de Suporte a Usuários de TI - Serviço Terceirizado - PJ	121.000,00	0,00	121.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092-Passagens para o País - PJ	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.100-Taxa de Inscrição em Eventos - PJ	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999-Outros Serviços Prestados - PJ	110.000,00	28.500,00	0,00	138.500,00
6.2.2.1.1.01.04-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.770.000,00	0,00	0,00	3.770.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01-TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.770.000,00	0,00	0,00	3.770.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001.001-Auxílios - Transferências Intragovernamentais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002.001-Auxílios - Transferência a Instituições Privadas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004-COTA PARTE AO CFMV	3.750.000,00	0,00	0,00	3.750.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004.001-Cota Parte - CFMV	3.750.000,00	0,00	0,00	3.750.000,00
6.2.2.1.1.01.05-TRIBU TARIAS CONTRIBUTIVAS	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01-IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002-IMPOSTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002.001-IPTU	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003-TAXAS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.003-Taxas de Registro e Emolumentos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.004-Taxas Diversas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.09-DEMAIS DESPESAS CORRENTES	125.000,00	0,00	35.000,00	90.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02-FATOS GERADORES DIVERSOS	125.000,00	0,00	35.000,00	90.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.001-DESPESAS JUDICIAIS	110.000,00	0,00	35.000,00	75.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.001.001-Custas	110.000,00	0,00	35.000,00	75.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002-DEMAIS DESPESAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.099-Indenizações, Restituições e Reposições	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.02-DESPESAS DE CAPITAL	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00

6.2.2.1.1.02.01-INVESTIMENTOS, AÇÚCARES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01-INVESTIMENTOS	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001-BENS IMÓVEIS	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001.005-OBRAS EM ANDAMENTO	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.001-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.002-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.003-INSTALAÇÕES	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.004-UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.005-VEÍCULOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.006-BENS DE INFORMÁTICA	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.007-SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Total das Despesas 18.300.000,00 640.000,00 340.000,00 18.600.000,00

Rio de Janeiro-RJ, 18 de janeiro de 2023

ROMULO CEZAR SPINELLI DE MIRANDA
PRESIDENTE
CRMV-RJ Nº 2773
xxx.482.297-xx

ISABELLE CORREA ROCHEBOIS CAMPELLO
TESOUREIRA
CRMV-RJ Nº 8597
xxx.657.867-xx

MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA
ASSESSORA CONTABIL
CRC-RJ Nº 108304/O-7
xxx.385.204-xx

Página: 1/1

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Documento assinado eletronicamente por:

- Maria Jose Araujo da Silva, Assessora Contábil do CRMV-RJ - CMSUP - SECONT/RJ, em 18/01/2023 12:19:46.
- Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Presidente do CRMV-RJ - FGSUP - PR/RJ, em 18/01/2023 13:05:59.
- Isabelle Corrêa Rochebois Campello, Tesoureira do CRMV-RJ - FGSUP - TS/RJ, em 19/01/2023 14:39:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 99197
Código de Autenticação: a46237831e



Rua da Alfândega, 91/14º andar, Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20070-003

SISTEMA CFMV/CRMVs



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro

REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2/2023 - SECONT/RJ/DECONF/RJ/DE/RJ/PLENARIO/RJ/CRMV-RJ/SISTEMA

CRMV / RJ

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro
CNPJ: 42.147.611/0001-07



Período: 01/01/2023 a 18/01/2023

Quadro geral de Transposições, Reformulações e Contingenciamentos Orçamentários

Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
-------	----------------	---------------	---------	---------------

CRMV / RJ

Período: 01/01/2023 a 18/01/2023

Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
1-RECEITA A REALIZAR	18.300.000,00	1.016.000,00	716.000,00	18.600.000,00
6.2.1.1.1.01.02.01.002-Emolumentos	1.030.000,00	0,00	130.000,00	900.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01.001-Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício	5.410.000,00	390.000,00	0,00	5.800.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01.002-Anuidades de Pessoas Físicas dos Exercícios Anteriores	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02.001-Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício	5.370.000,00	0,00	20.000,00	5.350.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02.002-Anuidades de Pessoas Jurídicas dos Exercícios Anteriores	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.005-Recicla de Ônus de Sucumbência	1.000,00	4.000,00	0,00	5.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.006-Recuperação de Despesas com Custas Processuais	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.008-Recuperação de Despesas com Custos de Cobrança	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.015-Recuperação de Despesas com Vale-Transporte	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.016-Recuperação de Despesas com Alimentação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.017-Recuperação de Despesas com Assistência Médica	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.099-Outras Recuperações de Despesas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01.001-Juros de Mora	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01.002-Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PF	90.000,00	10.000,00	0,00	100.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01.003-Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PJ	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01.001-Atualização Monetária sobre Receitas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01.002-Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PF	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01.003-Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PJ	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01.001-Multas por Mora sobre Receita Tributária	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01.002-Multa por Mora sobre Dívida Ativa - PF	16.000,00	4.000,00	0,00	20.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01.003-Multa por Mora sobre Dívida Ativa - PJ	12.000,00	0,00	2.000,00	10.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09.001-Multas por Infração - PF	12.000,00	0,00	5.000,00	7.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09.002-Multas por Infração - PJ	70.000,00	0,00	10.000,00	60.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09.003-Multa Eleitoral	50.000,00	0,00	40.000,00	10.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02.002-Rendimentos sobre Aplicações em Fundos	600.000,00	100.000,00	0,00	700.000,00
6.2.1.1.1.09.01.02.001-Indenizações e/ou Restituições	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.001-Dívida Ativa Administrativa - PJ	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.002-Dívida Ativa Administrativa - PF	250.000,00	10.000,00	0,00	260.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.003-Dívida Ativa não Tributária	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.004-Dívida Ativa de Multa de Infração - PJ	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.005-Dívida Ativa de Multa de Infração - PF	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.006-Dívida Ativa Azuzada - PJ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.007-Dívida Ativa Ajuizada - PF	10.000,00	0,00	6.000,00	4.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.010-Dívida Ativa de Multa Eleitoral	15.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01.001-Móveis e Utensílios	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01.002-Máquinas e Equipamentos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01.005-Veículos	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00
6.2.1.1.2.02.01.01.006-Bens de Informática	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
6.2.1.1.2.02.01.003-Casas	1.270.000,00	0,00	408.000,00	862.000,00
6.2.1.1.2.06.01.01-SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	1.930.000,00	498.000,00	0,00	2.428.000,00
Total das Receitas	18.300.000,00	1.016.000,00	716.000,00	18.600.000,00
1.01.01.001-Pessoal e Encargos - Administrativo	4.012.500,00	87.500,00	20.000,00	4.080.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001-Salários	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.014-Gratificação por Exercício de Cargos	43.500,00	16.500,00	0,00	60.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.018-Gratificação por Tempo de Serviço	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021-Férias Vencidas e Proporcionais	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022-13º Salário	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.023-Férias - Abono Pecuniário	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024-Férias - Abono Constitucional (1/3)	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.026-Gratificação por Titularidade	19.000,00	3.000,00	0,00	22.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.003-Serviços Extraordinários	3.000,00	3.000,00	0,00	6.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001-Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	400.000,00	20.000,00	0,00	420.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.005-Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.001-FGTS	155.000,00	5.000,00	0,00	160.000,00

6.2.2.1.1.01.01.06.001.004-FGTS - Multa Resdória	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001-Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	150.000,00	10.000,00	0,00	160.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002-Auxílio e Vale Transporte	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.005-Plano de Saúde	360.000,00	30.000,00	0,00	390.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09.001.001-Indenizações e Restituições Trabalhistas	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001-Diárias para Empregados - no País	100.000,00	0,00	20.000,00	80.000,00
1.01.01.002-Pessoal e Encargos - Fiscalização	1.487.000,00	34.000,00	0,00	1.521.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001-Salários	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.018-Gratificação por Tempo de Serviço	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021-Férias Vencidas e Proporcionais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022-13º Salário	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.023-Férias - Abono Pecuniário	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024-Férias - Abono Constitucional (1/3)	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.026-Gratificação por Titularidade	6.000,00	6.000,00	0,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.003-Serviços Extraordinários	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001-Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	130.000,00	20.000,00	0,00	150.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.005-Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.001-FGTS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.004-FGTS - Multa Resdória	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001-Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002-Auxílio e Vale Transporte	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.005-Plano de Saúde	154.000,00	6.000,00	0,00	160.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09.001.001-Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001-Diárias para Empregados - no País	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.01.01.003-Pessoal e Encargos - Registros	664.000,00	39.000,00	0,00	703.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001-Salários	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.018-Gratificação por Tempo de Serviço	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021-Férias Vencidas e Proporcionais	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022-13º Salário	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.023-Férias - Abono Pecuniário	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024-Férias - Abono Constitucional (1/3)	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.026-Gratificação por Titularidade	1.000,00	7.000,00	0,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.003-Serviços Extraordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001-Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	60.000,00	20.000,00	0,00	80.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.005-Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.001-FGTS	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.004-FGTS - Multa Resdória	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001-Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	75.000,00	10.000,00	0,00	85.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002-Auxílio e Vale Transporte	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.005-Plano de Saúde	88.000,00	2.000,00	0,00	90.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001-Diárias para Empregados - no País	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.01.01.004-Pessoal e Encargos - Processos Éticos	651.000,00	29.000,00	0,00	680.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001-Salários	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.014-Gratificação por Exerção de Cargos	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.018-Gratificação por Tempo de Serviço	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021-Férias Vencidas e Proporcionais	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022-13º Salário	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.023-Férias - Abono Pecuniário	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024-Férias - Abono Constitucional (1/3)	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.026-Gratificação por Titularidade	6.000,00	1.000,00	0,00	7.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.003-Serviços Extraordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001-Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	50.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.005-Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.001-FGTS	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.004-FGTS - Multa Resdória	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001-Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	15.000,00	5.000,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002-Auxílio e Vale Transporte	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.005-Plano de Saúde	22.000,00	3.000,00	0,00	25.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09.001.001-Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001-Diárias para Empregados - no País	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.01.02.001-Atividades Administrativas	311.000,00	20.000,00	15.000,00	316.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001-Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001-Diárias para Conselheiros - no País	180.000,00	20.000,00	0,00	200.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046-Verba de Representação - PF	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.048-Verba Indenizatória	120.000,00	0,00	10.000,00	110.000,00
1.01.02.002-Prestadores de Serviços	162.000,00	24.500,00	0,00	186.500,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001-Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	48.000,00	9.500,00	0,00	57.500,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002-Auxílio e Vale Transporte	36.000,00	3.000,00	0,00	39.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.007-Honorários Advocatícios - Ônus de Sucumbência - PF	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.009-Seleção e Treinamento - PF	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.014-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.019-Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PF	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.023-Estagiários - PF	60.000,00	12.000,00	0,00	72.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.033-Fretes e Transporte de Encomendas - PF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.039-Despesas com Locomoção - PF	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.999-Outros Serviços Prestados por Pessoa Física - PF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.01.02.003-Material de Consumo	196.000,00	4.000,00	1.000,00	199.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007-Gêneros de Alimentação	10.000,00	3.000,00	0,00	13.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.016-Material de Expediente	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.017-Material de Processamento de Dados	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.019-Material de Acondicionamento e Embalagem	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.021-Material de Copa e Cozinha	4.500,00	1.000,00	0,00	5.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.022-Material de Limpeza e Produtos de Higiene	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.024-Material p/ Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.025-Material p/ Manutenção de Bens Móveis	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.026-Material Elétrico e Eletrônico	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.029-Material p/ Áudio, Vídeo e Foto	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.030-Materiais para Comunicações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.039-Material p/ Manutenção de Veículos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

6.2.2.1.1.01.02.01.001.042-Ferramentas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.044-Material de Sinalização Visual e Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.050-Bandeiras, Flâmulas e Insignias	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999-Outras Materias de Consumo	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00
1.01.02.004-Serviços de Terceiros e Encargos	2.631.000,00	196.000,00	206.000,00	2.621.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.002-Consultoria e Assessoria - Tecnologia da Informação - PJ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.003-Outros Serviços de Consultoria - PJ	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.006-Auditoria Externa - PJ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.007-Comunicação - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.008-Telecomunicações Fixa - PJ	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.009-Telecomunicações Móvel - PJ	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.010-Correspondências - PJ	80.000,00	20.000,00	0,00	100.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.011-Comunicação de Dados - PJ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.012-Outros Serviços de Comunicação - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.013-Publicidade Legal - PJ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.014-Publicidade de Utilidade Pública - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.015-Publicidade Institucional - PJ	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.017-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.018-Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.019-Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tecnologia da Informação - PJ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.020-Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - PJ	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.022-Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.023-Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.025-Serviços de Limpeza e Conservação - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.027-Serviços de Estacionamento de Veículos - PJ	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.029-Outros Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.031-Serviços de Energia Elétrica - PJ	90.000,00	0,00	20.000,00	70.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.036-Locação de Software - PJ	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.037-Locação de Máquinas e Equipamentos - PJ	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.038-Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.039-Locação de Equipamentos de Processamento de Dados - PJ	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.045-Serviços Técnicos Profissionais de TI - PJ	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.048-Frete e Transporte de Encomendas - PJ	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.050-Assinaturas de Periódicos e Anuidades - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.052-Condomínios - PJ	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.057-Honorários Advocatícios - Ônus de Sucumbenda - PJ	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.058-Hospedagens de Empregados - PJ	0,00	500,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.063-Seguros em Geral - PJ	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.065-Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.066-Serviços Bancários - PJ	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.070-Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos - PJ	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.072-Serviços de Incineração/Destruição de Materiais - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.074-Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.077-Serviços Técnicos Jurídicos - PJ	490.000,00	0,00	30.000,00	460.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.078-Outros Serviços Técnicos - PJ	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.079-Taxa de Administração - PJ	8.000,00	2.000,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.081-Locação de Mão-de-Obra de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Serviço Terceirizado - PJ	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.082-Locação de Mão-de-Obra de Limpeza e Conservação - Serviço Terceirizado - PJ	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.084-Locação de Mão-de-Obra de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Serviço Terceirizado - PJ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.090-Locação de Mão-de-Obra de Suporte da Infraestrutura de TI - Serviço Terceirizado - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.091-Locação de Mão-de-Obra de Suporte a Usuários de TI - Serviço Terceirizado - PJ	121.000,00	0,00	121.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092-Passagens para o País - PJ	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999-Outros Serviços Prestados - PJ	110.000,00	28.500,00	0,00	138.500,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002.001-IPTU	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.003-Taxas de Registro e Emolumentos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.004-Taxas Diversas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.001.001-Custas	110.000,00	0,00	35.000,00	75.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.099-Indenizações, Restituições e Reposições	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.01.02.007-Equipamentos e Material Permanente	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.001-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.002-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.003-INSTALAÇÕES	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.004-UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.005-VEÍCULOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.006-BENS DE INFORMÁTICA	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.007-SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.01.02.008-Obras e Instalações	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001.005-OBRAS EM ANDAMENTO	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
1.01.05.001-Delegacia Campos de Goytacazes	50.500,00	1.000,00	0,00	51.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007-Gêneros de Alimentação	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.016-Material de Expediente	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.017-Material de Processamento de Dados	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.021-Material de Copa e Cozinha	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.022-Material de Limpeza e Produtos de Higieneização	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.024-Material p/ Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.025-Material p/ Manutenção de Bens Móveis	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.026-Material Elétrico e Eletrônico	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999-Outras Materias de Consumo	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001-Diárias para Empregados - no País	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.009-Seleção e Treinamento - PF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.011-Limpeza e Conservação - PF	6.000,00	1.000,00	0,00	7.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.008-Telecomunicações Fixa - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.011-Comunicação de Dados - PJ	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.022-Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.023-Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.025-Serviços de Limpeza e Conservação - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

6.2.2.1.1.01.02.02.006.031-Serviços de Energia Elétrica - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.035-Locação de Imóveis - PJ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.052-Condomínios - PJ	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064-Seleção e Treinamento - PJ	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002.001- IPTU	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.01.05.002-VILA ISABEL	142.500,00	8.000,00	0,00	150.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.024-Material p/ Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.025-Material p/ Manutenção de Bens Móveis	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.026-Material Elétrico e Eletrônico	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.011-Limpeza e Conservação - PF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.014-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.019-Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PF	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.008-Telecomunicações Fixa - PJ	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.011-Comunicação de Dados - PJ	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.017-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.025-Serviços de Limpeza e Conservação - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.026-Serviços de Vigilância Ostensiva/Monitorada - PJ	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.030-Serviços de Água e Esgoto - PJ	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.031-Serviços de Energia Elétrica - PJ	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.083-Locação de Mão-de-Obra de Vigilância Ostensiva - Serviço Terceirizado - PJ	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002.001- IPTU	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.01.07.001-Empregados/ Servidores	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064-Seleção e Treinamento - PJ	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.01.08.001-Processo Eleitoral	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.999-Outros Serviços Prestados por Pessoa Física - PF	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.010-Correspondências - PJ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.013-Publicidade Legal - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.045-Serviços Técnicos Profissionais de TL - PJ	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.02.01.001-Sessões Plenárias Ordinárias	90.000,00	20.000,00	20.000,00	90.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001-Diárias para Empregados - no País	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001-Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034-Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.02.01.002-Sessões Plenárias Extraordinárias	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034-Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.02.01.003-Sessões de Julgamento	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034-Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00
2.01.01.001-Fiscalização	312.500,00	81.000,00	8.000,00	385.500,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001-Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	38.500,00	19.000,00	0,00	57.500,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002-Auxílio e Vale Transporte	24.000,00	15.000,00	0,00	39.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	100.000,00	20.000,00	0,00	120.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007-Gêneros de Alimentação	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.023-Uniformes, Tecidos e Aviamentos	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.039-Material p/ Manutenção de Veículos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.009-Seleção e Treinamento - PF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.023-Estagiários - PF	50.000,00	22.000,00	0,00	72.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.039-Despesas com Locomoção - PF	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.009-Telecomunicações Móvel - PJ	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.018-Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.026-Serviços de Vigilância Ostensiva/Monitorada - PJ	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.027-Serviços de Estacionamento de Veículos - PJ	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.054-Confeção de Uniformes - PJ	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.063-Seguros em Geral - PJ	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064-Seleção e Treinamento - PJ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.074-Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.01.01.002-Processos Éticos	30.000,00	70.000,00	0,00	100.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001-Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002-Auxílio e Vale Transporte	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.023-Estagiários - PF	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034-Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064-Seleção e Treinamento - PJ	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.01.01.003-Registros	30.000,00	26.000,00	0,00	56.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001-Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002-Auxílio e Vale Transporte	6.000,00	4.000,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.023-Estagiários - PF	12.000,00	12.000,00	0,00	24.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064-Seleção e Treinamento - PJ	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.03.02.003-Outras Publicações Técnicas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.062-Produções Jornalísticas - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.04.01.002-Realização de Eventos Nacionais da Medicina Veterinária	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.100-Taxa de Inscrição em Eventos - PJ	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
2.04.01.003-Realização de Eventos Estaduais da Medicina Veterinária	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.015-Material p/ Festa e Homenagens	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.035-Locação de Imóveis - PJ	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.055-Exposições, Congressos, Conferências e Outros - PJ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.056-Festividades e Homenagens - PJ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.069-Serviços de Áudio, Vídeo e Foto - PJ	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.100-Taxa de Inscrição em Eventos - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.02.01.002-Apoio a Outras Entidades para Realização de Eventos Nacionais	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001.001-Auxílios - Transferências Intragovernamentais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002.001-Auxílios - Transferência a Instituições Privadas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.01.01.001-Cota Parte CFMV - Repasse	3.750.000,00	0,00	0,00	3.750.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004.001-Cota Parte - CFMV	3.750.000,00	0,00	0,00	3.750.000,00
Total das Despesas	18.300.000,00	640.000,00	340.000,00	18.600.000,00



Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Jose Araujo da Silva, Assessora Contábil do CRMV-RJ - CMSUP - SECONT/RJ**, em 18/01/2023 12:20:54.
- **Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Presidente do CRMV-RJ - FGSUP - PR/RJ**, em 18/01/2023 13:05:29.
- **Isabelle Corrêa Rochebois Campello, Tesoureira do CRMV-RJ - FGSUP - TS/RJ**, em 19/01/2023 14:40:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 99200
Código de Autenticação: 73d8893264



Rua da Alfândega, 91/14º andar, Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20070-003



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro

ATA DA VIII (OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - GESTÃO 2020/2023.

Às quatorze horas do dia dezoito de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (19/01/2023), foi realizada a VIII (oitava) Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ), Gestão 2020/2023, por meio de ambiente virtual, <https://zoom.us/j/97747500476>, ID 977 4750 0476, mediante convocação feita pelo Presidente do CRMV-RJ através do OFÍCIO CIRCULAR 2/2023 - ASSEXP/RJ/PR/RJ/DE/RJ/PLENARIO/RJ/CRMV-RJ/SISTEMA, de 13/01/2023. Participaram dessa Sessão os seguintes membros: Diretoria Executiva - Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Presidente; Diogo Alves da Conceição, Vice-Presidente; Isabelle Corrêa Rochebois Campello, Tesoureira; Paulo César Amaral Ribeiro da Silva, Secretário Geral. Conselheiros Efetivos: Carlos Alberto Magioli, Flavia Fernandes de Mendonça Uchôa, João Telhado Pereira e Orli Carvalho da Silva. Conselheiro Suplente: Julio Israel Fernandes. A conselheira efetiva Marcia Andrea de Oliveira Souza foi substituída pelo conselheiro suplente Julio Israel Fernandes, que atuou como efetivo. Assim, de acordo com o artigo 40 da Resolução CFMV nº 591/1992, o Presidente apurou o quórum mínimo para realização de sessões, que é de dois membros da diretoria executiva e quatro conselheiros. **I - ABERTURA:** O Presidente iniciou a VIII Sessão Plenária Extraordinária agradecendo a participação de todos. **II - PAUTA - 1ª Reformulação Orçamentária - Exercício 2023:** O Presidente apresentou ao plenário o processo da 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-RJ, exercício 2023, elaborado pelo Departamento Contábil e Financeiro em conjunto com a Diretoria Executiva. O Presidente apresentou a Assessora Contábil, Maria José Araújo da Silva, e solicitou que esta fizesse a leitura das justificativas que motivaram a necessidade de reformulação do orçamento inicial. A Assessora descreveu as justificativas, sendo estas: "Considerando que no ato da elaboração da Proposta Orçamentária de 2023 não foram incluídas despesas com passagens aéreas, faz-se necessário esta reformulação; Considerando que no ato da elaboração da Proposta Orçamentária não havia ocorrido o leilão dos veículos de propriedade do CRMV-RJ, foi adicionado o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para execução no exercício de 2023. No entanto, a venda foi realizada no exercício de 2022, sendo necessária a sua retirada da previsão de receita; Considerando a nova avaliação do imóvel de propriedade do CRMV-RJ, localizado no bairro de Vila Isabel, pela Caixa Econômica Federal, faz-se necessária a correção do valor de venda na Proposta Orçamentária de 2023; Aproveitamos a oportunidade para ajustar os valores das contas de Receita e Despesa, onde houve um acréscimo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) nas Receitas e Despesas Correntes; Para ajuste na Receita de Capital, foi alterado o valor da conta de superávit financeiro de exercícios anteriores, para R\$ 2.428.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais)". O Presidente colocou o processo da 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-RJ, exercício 2023, em discussão e posterior votação. Aprovado por unanimidade. Finalizando, o Presidente informou que o processo está devidamente instruído com as peças exigidas pela Resolução CFMV nº 1049/2014. **III - ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a tratar, o Presidente encerrou a VIII Sessão Plenária Extraordinária, cuja ata lavrada foi lida e aprovada por unanimidade. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Presidente do CRMV-RJ - FGSUP - PR/RJ, em 19/01/2023 14:50:48.
- Julio Israel Fernandes, Conselheiro Suplente do CRMV-RJ - CESUP - PLENARIO/RJ, em 19/01/2023 14:53:04.
- Orli Carvalho da Silva, Conselheiro Efetivo do CRMV-RJ - CESUP - PLENARIO/RJ, em 19/01/2023 14:54:02.
- Carlos Alberto Magioli, Conselheiro Efetivo do CRMV-RJ - CESUP - PLENARIO/RJ, em 19/01/2023 14:57:14.
- Isabelle Corrêa Rochebois Campello, Tesoureira do CRMV-RJ - FGSUP - TS/RJ, em 19/01/2023 14:58:45.
- Diogo Alves da Conceição, Vice-Presidente do CRMV-RJ - FGSUP - VP/RJ, em 19/01/2023 15:11:42.
- Paulo César Amaral Ribeiro da Silva, Secretário-Geral do CRMV-RJ - FGSUP - SG/RJ, em 19/01/2023 15:36:45.
- Flávia Fernandes de Mendonça Uchôa, Conselheira Efetiva do CRMV-RJ - CESUP - PLENARIO/RJ, em 19/01/2023 15:41:21.
- João Telhado Pereira, Conselheiro Efetivo do CRMV-RJ - CESUP - PLENARIO/RJ, em 19/01/2023 16:01:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 99906

Código de Autenticação: ab5094ae53



Rua da Alfândega, 91/14º andar, Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20070-003

Documento Digitalizado Público

EXTRATO DA ATA - VIII SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Assunto: EXTRATO DA ATA - VIII SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
Assinado por: Maria Silva
Tipo do Documento: EXTRATO DE ATA
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Jose Araujo da Silva, Assessora Contábil do CRMV-RJ - CMSUP - SECONT/RJ**, em 19/01/2023 16:34:18.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238062

Código de Autenticação: 371d157df2





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro
OFÍCIO 3/2023 - SECONT/RJ/DECONF/RJ/DE/RJ/PLENARIO/RJ/CRMV-RJ/SISTEMA

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2023.

Ao Senhor
Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV

Assunto: **1ª Reformulação Orçamentária - Exercício 2023**

Prezado,

Pelo presente, ao tempo de cumprimentá-lo cordialmente, apresentamos a esse Conselho Federal de Medicina Veterinária a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2023, conforme determina a Resolução CFMV nº 1049/2014, com as seguintes peças:

- I - Quadro Geral de Receita e Despesa;
- II - Demonstrativo Analítico de Receita e Despesa;
- III - Orçamento por Centro de Custo;
- IV - Extrato de Ata da Sessão Plenária.

Atenciosamente,

Romulo Cezar Spinelli R. de Miranda
Presidente do CRMV-RJ

Documento assinado eletronicamente por:

- Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Presidente do CRMV-RJ - FGSUP - PR/RJ, em 19/01/2023 16:55:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 99951
Código de Autenticação: 4a7fba42a8



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua da Alfândega, 91/14º andar, Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20070-003



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PARECER CONTABIL 48/2023 - SECOF/CRMV/DIVAD/DEPAD/DE/CFMV/SISTEMA

Ementa: *Análise da 1ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 2023 do CRMV-RJ. Encaminhada pelo SEAD/CFMV – PA/SUAP 0430018.00000003/2023-11*

Em atendimento ao Art. 2º da Resolução CFMV nº. 1.049/14, apresentamos o Parecer Contábil da 1ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 2023 do CRMV-RJ:

1. DO HISTÓRICO:

1.1. DAS PEÇAS ENVIADAS

Em 19/01/2023, por meio do Ofício nº 3/2023/SECONT/RJ, o CRMV-RJ enviou os seguintes documentos:

- I. Ofício de Encaminhamento;
- II. Quadro Geral da Receita e da Despesa;
- III. Demonstrativo Analítico das Receitas;
- IV. Demonstrativo Analítico das Despesas;
- V. Orçamento por Centro de Custos;
- VI. Justificativa da 1ª Reformulação Orçamentária do Exercício de 2023;
- VII. Extrato da Ata que aprovou a 1ª Reformulação Orçamentária do Exercício de 2023.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA:

2.1.1. Houve um acréscimo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao total do orçamento para o exercício de 2023, que era de R\$ 18.300.000,00 (dezoito milhões e trezentos mil reais) passando para R\$ 18.600.000,00 (dezoito milhões e seiscentos mil reais) conforme justificativas, abaixo, apresentadas pelo CRMV-RJ.

2.1.2. Justificativas apresentadas pelo Regional:

O planejamento do orçamento do exercício de 2023 foi realizado no mês de setembro do ano de 2022. No entanto, após sua realização, surgiram outras demandas necessárias para o exercício de 2023, bem como alteração nos valores a receber no exercício.

- a. Considerando que no ato da elaboração da Proposta Orçamentária de 2023 não foi incluído despesas com passagens aéreas, faz-se necessário esta reformulação.
- b. Considerando que no ato da elaboração da Proposta Orçamentária não havia ocorrido o leilão dos veículos, foi adicionado o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para execução no exercício de 2023. No entanto, a venda foi realizada no exercício de 2022, sendo necessária sua retirada da previsão de receita.
- c. Considerando a nova avaliação do imóvel de Vila Isabel pela Caixa Econômica Federal, faz-se necessário a correção do valor de venda na Proposta Orçamentária de 2023.
- d. Aproveitamos a oportunidade para ajustar os valores das contas de Receita e Despesa, onde houve um

acréscimo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) nas Receitas e Despesas Correntes.

- e. Para ajuste na Receita de Capital, foi alterado o valor da conta de SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, para R\$ 2.428.000,00 (dois milhões e quatrocentos e vinte e oito mil reais).

2.2. DOGRUPO DE RECEITAS:

RECEITAS	Orçamento 2023	1ª Reformulação	Diferença Suplementação/ Redução	% Rubrica/Total Geral
RECEITAS CORRENTES	15.000.000,00	15.300.000,00	300.000,00	82,26%
TRIBUTÁRIA	1.030.000,00	900.000,00	(130.000,00)	4,84%
CONTRIBUIÇÕES	11.860.000,00	12.230.000,00	370.000,00	65,75%
PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%
SERVIÇOS	155.000,00	159.000,00	4.000,00	0,86%
FINANCEIRAS	1.480.000,00	1.537.000,00	57.000,00	8,26%
TRANSF. CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS REC.CORRENTES	475.000,00	474.000,00	(1.000,00)	2,55%
RECEITAS DE CAPITAL	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	17,74%
ALIENIAÇÃO DE BENS	1.370.000,00	872.000,00	(498.000,00)	4,69%
AMORT. EMPRÉSTIMO	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSF. DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%
SALDOS DE EXERCÍCIOS	1.930.000,00	2.428.000,00	498.000,00	13,05%
TOTAL GERAL DA RECEITA	18.300.000,00	18.600.000,00	300.000,00	100,00%

2.3. DO GRUPO DE DESPESAS:

DESPESAS	Orçamento 2023	1ª Reformulação	Diferença Suplementação/ Redução	% Rubrica/Total Geral
DESPESAS CORRENTES	15.000.000,00	15.300.000,00	300.000,00	82,26%
PESSOAL ENC.BENEFÍCIOS	6.750.000,00	7.000.000,00	250.000,00	37,63%
USO DE BENS E SERVIÇOS	4.341.000,00	4.426.000,00	85.000,00	23,80%
FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSF. CORRENTES	3.770.000,00	3.770.000,00	0,00	20,27%
TRIB. CONTRIBUTIVAS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,08%
DEMAIS DESP.CORRENTES	125.000,00	90.000,00	(35.000,00)	0,48%
DESPESAS DE CAPITAL	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	17,74%
INVESTIMENTOS	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	17,74%
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSF. CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL GERAL DA DESPESA	18.300.000,00	18.600.000,00	300.000,00	100,00%

2.4. A porcentagem (%) representa o percentual de cada rubrica sobre o total geral da Receita/Despesa, ou seja, o que representa cada rubrica em relação ao total geral da Receita e/ou Despesa e a consequente soma dessas

porcentagens, totalizando 100% da 1ª Reformulação Orçamentária ao Orçamento de 2023.

3. DA CONCLUSÃO:

Considerando que o Regional dispõe do Superávit Financeiro, conforme verificado no Balanço Patrimonial de 2022, destacando que nossa análise se restringe aos Relatórios Contábeis, emitidos pelo Siscont.Net, sugiro a homologação da 1ª Reformulação Orçamentária para 2023 do CRMV-RJ.

Abaixo o resumo do orçamento com as alterações da 1ª Reformulação:

RECEITAS		DESPESAS	
CORRENTES	15.300.000,00	CORRENTES	15.300.000,00
DE CAPITAL	3.300.000,00	DE CAPITAL	3.300.000,00
TOTAL	18.600.000,00	TOTAL	18.600.000,00

Brasília, 20 de janeiro de 2023.

Lourdes do Carmo Braga
Contadora – Depad/Secof
Mat. 0336 – CRC/DF 005538//O-7

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourdes do Carmo Braga, Empregado - SFGSUP - SECOF/CRMV**, em 20/01/2023 11:19:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 100193
Código de Autenticação: 3a3acd6678



SIA TRECHO 3, Lotes 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200037

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso IIII")

OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO? (1 = SIM 2 = NÃO)

2

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	1.253.427.306.532,63	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	262.683.765,32	0,20957%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	616.874.248,91	0,049215%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	586.030.536,46	0,046754%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	555.186.824,02	0,044294%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.220.598,74	8.580.659,72

FONTE: Sistema SIAFI e Tesouro Gerencial. Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 23ª. Data da emissão 19/01/2023 Hora de emissão: 10h.

O Anexo VI do RGF apresenta informações de forma simplificada dos valores, bem como dos respectivos percentuais de Despesas com Pessoal, demonstrando a Despesa Total com Pessoal, o Limite Máximo e o Limite Prudencial, sendo que esses dados estão demonstrados no Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

Paulo Roberto Ramos Barriomevo
Desembargador-Presidente

Marlon Carvalho de Sousa Rocha
Diretor-Geral e Ordenador de Despesa

Fábio Ricardo Moraes Martins
Secretário de Auditoria

Darciana Costa Santos França
Secretária de Orçamento e Finanças

Des. PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO
Presidente do Tribunal

MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

FÁBIO RICARDO MORAES MARTINS
Secretário de Auditoria

DARCIANA COSTA SANTOS FRANÇA
Secretária de Orçamento e Finanças

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 1.505, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Aprova por homologação a 1ª Reformulação Orçamentária dos CRMV-BA, CRMV-RJ e CRMV-SE referente ao exercício de 2023, e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere a alínea f do artigo 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XII do artigo 3º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e § 3º do artigo 2º da Resolução CFMV nº 1049, de 14 de fevereiro de 2014; Considerando a deliberação tomada pelo Plenário do CFMV durante a sua CCCLXVI Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, em Brasília/DF, resolve:

Art. 1º - Homologar as Reformulações Orçamentárias, exercício 2023, do CRMV-BA, CRMV-RJ, e CRMV-SE em conformidade com as seguintes planilhas demonstrativas:

I - 1ª Reformulação do CRMV - BA

RECEITAS	DESPESAS	
CORRENTES	7.362.796,00	CORRENTES 7.362.796,00
DE CAPITAL	2.297.000,00	DE CAPITAL 2.297.000,00
TOTAL	9.659.796,00	TOTAL 9.659.796,00

II - 1ª Reformulação do CRMV - RJ

RECEITAS	DESPESAS	
CORRENTES	15.300.000,00	CORRENTES 15.300.000,00
DE CAPITAL	3.300.000,00	DE CAPITAL 3.300.000,00
TOTAL	18.600.000,00	TOTAL 18.600.000,00

III - 1ª Reformulação do CRMV - SE

RECEITAS	DESPESAS	
CORRENTES	1.495.030,63	CORRENTES 1.485.826,13
DE CAPITAL	302.131,90	DE CAPITAL 311.336,40
TOTAL	1.797.162,53	TOTAL 1.797.162,53

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do Conselho

HÉLIO BLUME
Secretário-Geral



Documento Digitalizado Público

Publicação de Matéria no D.O.U

Assunto: Publicação de Matéria no D.O.U
Assinado por: Lucia Scorsin
Tipo do Documento: PUBLICAÇÃO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucia de Cássia Scorsin, Secretária da Chefia do Depad - FGMed - DEPAD**, em 27/01/2023 11:40:51.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 245214

Código de Autenticação: a52c828415

